



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista a decisão em sede de Agravo de Instrumento, proferida na Ação Ordinária nº 0800197-37.2016.4.05.8001, que concedeu efeito suspensivo ao recurso manejado pela União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria PGR/MPF nº 215, de 31 de março de 2016](#).

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 20 maio 2016. Seção 2, p. 58.](#)

Ministério Público Federal